



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0049/23

Trata-se de projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, que visa instituir o Prêmio Madrinha Eunice de Consciência Negra que será entregue anualmente pela Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania na semana do dia 20 de novembro.

De acordo com o texto proposto, o prêmio tem como objetivos: i) incentivar a criação de projetos que promovam práticas antirracistas na cidade de São Paulo; ii) reconhecer e valorizar os profissionais que atuam no desenvolvimento prático de projetos de combate ao racismo; iii) disseminar e multiplicar o trabalho desenvolvido por municípios e por organizações da sociedade civil na construção de uma São Paulo antirracista.

Nos termos da proposta poderão ser contemplados pelo Prêmio: i) personalidades negras, coletivos ou entidades com trabalho relevante na pauta antirracista ou na construção de uma São Paulo antirracista; ii) acadêmicos negros com trabalhos notáveis ou inovadores na área, nas condições que especifica.

A propositura ampara-se nos arts. 13, I, e 14, XIX, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que atribuem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local, e concedem ao Legislativo Paulistano a competência para outorgar honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município, bem como no art. 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que estabelece ser a resolução a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara.

Destarte, no âmbito da competência desta Comissão, não há como deixar de reconhecer a viabilidade jurídica do projeto, competindo à D. Comissão de Mérito eventual aprimoramento da proposta.

A matéria deve ser submetida ao Plenário, pois não incide na hipótese o disposto no art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa, aplicável apenas aos projetos de lei.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em